

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos oito (07) dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a segunda (2ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Edmilson Leocádio Sampaio, Presidente em Exercício, e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente no exercício da presidência autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente a Excelentíssima Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e a ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 003/2022, de 02 de fevereiro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a reabertura do PSF – Programa de Saúde da Família no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 2.410/2022, em 02.02.2022; Requerimento nº 004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a reforma da Creche Pingo de Gente, no Distrito de Panacuí, protocolizada sob o nº 2.411/2022, em 02.02.2022; e, Indicação nº 002/2022, de 02 de fevereiro de 2022, de autoria do Vereador Francisco Robério Vasconcelos, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de denominar de “Areninha Itamar Gonçalves Siqueira” a Areninha localizada na Localidade de Juremal, neste Município, protocolizada sob o nº 2.412/2022, em 02.02.2022. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos, à Ordem do Dia, e, a Indicação ao órgão competente. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Eugenilce Pontes**: Lamentando que o Senhor Prefeito Municipal ainda não havia se posicionado perante a Câmara Municipal sobre o piso salarial dos professores da Educação Básica para o ano de 2022, bem como desejando à classe boa sorte

durante o ano letivo, que seria de grandes desafios, enfatizou que, por não ter sido concedido aumento do piso salarial aos professores pelos dois últimos anos, devido ao período de pandemia, a Prefeitura Municipal teria que realizar um planejamento eficiente das receitas, para que pudesse conceder aos professores o aumento do piso salarial aprovado pelo Governo Federal. Na oportunidade, disse da necessidade de o Poder Executivo manter os Edis informado acerca da situação. Em aparte, a Vereadora Socorro Osterno, parabenizando o Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pelo aumento expressivo de 33,24% (trinta e três, vírgula vinte e quatro por cento) sobre o piso salarial dos professores da Educação Básica do País, disse acreditar que em breve a Prefeitura Municipal enviaria o Projeto de Lei a conceder o reajuste aos professores do Município. Aparteou-lhe, em seguida, o Vereador Rusemberg Guimarães, que, afirmando que havia dificuldade de comunicação entre os Poderes Executivo e Legislativo para com os Vereadores que compunham a Oposição, o que tornava difícil para esses Vereadores darem satisfações à população, explicou, em breves palavras, que a atualização salarial para servidores públicos municipais que recebiam salários de valores superiores ao do salário mínimo havia sido acordada pela Prefeitura Municipal desde o ano de 2018, tendo sido decidido que no mês de janeiro de cada ano seria enviado à Câmara Municipal o Projeto de Lei do referido reajuste, o que havia sido interrompido por conta da Pandemia Covid-19. Segundo o Vereador, uma vez que se iniciava o ano de 2022, era oportuno o envio pela Prefeitura Municipal do Projeto de Lei do reajuste salarial da categoria. Também em aparte, o Vereador Erasmo Soares, reportando-se às colocações da Vereadora Eugenílce Pontes, classificou seu pronunciamento como oportuno, ao passo que corroborou as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães de que a comunicação entre os Poderes era dificultosa. A Vereadora Eugenílce Pontes, então, agradecendo aos Vereadores os apartes. **Vereador João Batista Viana:** Primeiramente, disse que classificava o trabalho dos Vereadores na Câmara Municipal de Marco como um trabalho sólido e coletivo. Em seguida, falou acerca da probabilidade de o Poder Executivo enviar à Câmara Municipal em breve Projeto de Lei a reajustar os salários dos servidores municipais que recebiam salários de valor superior ao do salário mínimo, bem como do piso salarial do magistério, já definido pelo Governo Federal, o que deveria acontecer com o pagamento retroativo a janeiro de 2022. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes matérias: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte do Município de Marco/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Acaraú e Coreaú e Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Coreaú e Litoral, e suas associações filiadas, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores e/ou Servidores do Município de Marco, fixa critérios e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede Diária Especial aos Vereadores residentes fora da Sede do Município, indenizando-os quanto às despesas com locomoção nos dias de Sessões

Ordinárias ou Extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal, e, Requerimentos nºs 003 e 004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos e Francisco Robério Vasconcelos, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PL 005: Vereador João Batiata Viana:** Dizendo ser favorável à sua aprovação, argumentou que o Projeto de Lei poderia englobar os Vereadores quando do deslocamento para a Zona Rural, para participarem de Sessões Ordinárias Itinerantes. **Requerimento nº 003/2022: Vereador Edilson Vasconcelos:** Lembrou que o Posto de Saúde de Mocambo atendia cerca de cinco mil pessoas oriundas de Mocambo e localidades vizinhas, como Baixa das Carnaúbas, Olho D'água dos Bois, Contendas, Soares, Batoque, Lagoa, Várzea Comprida e Solidão, motivo pelo qual classificava como desrespeito à população a atitude do gestor de não disponibilizar um médico para o atendimento por quase oito meses. **Requerimento nº 004/2022: Vereador João Batista Viana:** Elogiando a denominação da creche de Panacuí, propôs, no entanto, que se denominasse a unidade escolar com o nome de algum cidadão ou cidadã natural da comunidade. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Incentivou o Vereador Robério Vasconcelos a prosseguir com sua solicitação ao Poder Executivo da reforma da creche, assim como de seu funcionamento. **Vereador Robério Vasconcelos:** Explicou que a Creche Pingo de Gente já estava em funcionamento e que somente estava precisando de uma reforma. Na oportunidade, ainda, anunciou que em breve proporia que se denominasse a creche com o nome da Senhora Fátima Rocha, que havia sido professora no Distrito. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o PLC nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por quórum superior ao de maioria absoluta, com 01 (um) voto contrário, do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e 01 (uma) abstenção, do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, os PLs nºs 004 e 005/2022, desta Casa Legislativa, com seus respectivos Pareceres, e os Requerimentos nºs 003 e 004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que receberam a seguinte votação: PL 004/2022 e Requerimentos nºs 003 e 004, foram aprovados por unanimidade, e PL 005/2022, foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com 01 (um) voto contrário, do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhora Presidente em exercício. Sala das Sessões, em 07 (sete) de fevereiro de 2022.

Edmilson Leocádio Sampaio – Presidente em exercício:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: